



Código PNV 2655bmg0190 - 265bmg0205. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e edital 033/02. Vigência: 19/03/2004 a 09/09/2005. Valor Total: R\$31.250.161,63. Fonte: 111000000 - 2004NE900095. Data de Assinatura: 17/03/2004.

(SICON - 19/04/2004) 393031-39252-2004NE900013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60002/2004

Nº Processo: 50606000595200222. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DEINFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17159856000107. Contratado : EMPA S/A SERVICOS DE ENGENHARIA. Objeto: Execução dos serviços de implantação do trevo de acesso norte ao município de Coimbra/MG e restauração de pavimento na rodovia BR-120/MG, com extensão total de 4,80 km. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e edital 0194/02. Vigência: 22/04/2004 a 16/04/2005. Valor Total: R\$1.473.701,62. Fonte: 100000000 - 2004NE900320. Data de Assinatura: 24/03/2004.

(SICON - 19/04/2004) 393031-39252-2004NE900013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60003/2004

Nº Processo: 50600005624200383. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DEINFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 34037705000103. Contratado : PRODEC CONSULTORIA PARA DECISAOSOCIEDADE CIVIL LTDA. Objeto: Realização de supervisão de serviços emergenciais nas rodovias BR-116/MG, segmento km, 379,5 - km 585,3; BR-262/MG, segmento km 31,3 - km 196,0 e BR-381/MG segmento 222,6. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e dispensa de licitação. Vigência: 21/04/2004 a 18/08/2004. Valor Total: R\$170.002,77. Fonte: 111000000 - 2004NE900562. Data de Assinatura: 16/04/2004.

(SICON - 19/04/2004) 393031-39252-2004NE900013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60004/2004

Nº Processo: 50600005625200328. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DEINFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 33146648000120. Contratado : CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIAS/A. Objeto: Realização de Supervisão dos serviços emergenciais na rodovia BR-116/MG, segmento km 648,8 ao km 688,5. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e dispensa de licitação. Vigência: 21/04/2004 a 17/10/2004. Valor Total: R\$326.753,96. Fonte: 100000000 - 2004NE900563. Data de Assinatura: 16/04/2004.

(SICON - 19/04/2004) 393031-39252-2004NE900013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60005/2004

Nº Processo: 50600005623200339. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DEINFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17210063000175. Contratado : CONSOL ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA. Objeto: Realização de supervisão de serviços emergenciais nas rodovias BR-040/MG, segmento km 478,5 - km 532,5; BR-381/MG, segmento: km 355,5 - km 487,0. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e dispensa de licitação. Vigência: 21/04/2004 a 18/08/2004. Valor Total: R\$168.168,70. Fonte: 100000000 - 2004NE900601. Data de Assinatura: 16/04/2004.

(SICON - 19/04/2004) 393031-39252-2004NE900013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60006/2004

Nº Processo: 50600005627200317. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DEINFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00635202000100. Contratado : PLANNUS ENGENHARIA LTDA. Objeto: Realização de supervisão de serviços emergenciais nas rodovias BR-267/MG, segmento km 146,0 - km 245,0. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e dispensa de licitação. Vigência: 21/04/2004 a 18/08/2004. Valor Total: R\$186.018,99. Fonte: 100000000 - 2004NE900564. Data de Assinatura: 16/04/2004.

(SICON - 19/04/2004) 393031-39252-2004NE900013

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60007/2004

Nº Processo: 50600005626200372. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DEINFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 25391731000136. Contratado : ARC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Realização de supervisão de serviços emergenciais nas rodovias BR-265/MG, segmento: km 663,0 e BR-491/MG segmento km 0,0. Fundamento Legal: Realização de supervisão de serviços emergenciais nas rodovias BR-265/MG, segmento km 663,0 e BR-491/MG. Vigência: 21/04/2004 a 19/06/2004. Valor Total: R\$59.045,17. Fonte: 100000000 - 2004NE900565. Data de Assinatura: 16/04/2004.

(SICON - 19/04/2004) 393031-39252-2004NE900013

11ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE

AVISOS DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 15/2004

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O. de 29/03/2004, para 07/05/2004, às 09h00, no seguinte Endereço: Rua 13 de junho, 1296, Cuiabá/MT Porto - CUIABA - MT. Objeto: Seleção de empresa para execução sob regime de empreitada a preços unitários de serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-174/MT, Trecho: Cáceres - Div. MT/RO, Subtrecho: Cáceres - Entr. MT-265/388(A), Segmento: Km 0,0 - Km 108,2, Extensão: 108,2 Km. Processo nº50611.001732/2003-58.

(SIDECA - 19/04/2004) 393020-39252-2004NE900028

CONCORRÊNCIA Nº 53/2004

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O. de 01/04/2004, para 11/05/2004, às 09h00, no seguinte Endereço: Rua 13 de junho, 1296, Cuiabá/MT Porto - CUIABA - MT. Objeto: Seleção de empresa para execução por preços unitários de serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-174/MT, trecho: Entr. BR-070/MT(A)/MT-343 (Cáceres) - Div. MT/RO, subtrecho: Entr. MT-265/388(A) - Entr. MT-246(A)/473 (Pontes e Lacerda), segmento: Km 108,2 - Km 223,2, extensão: 115,00 Km.

(SIDECA - 19/04/2004) 393020-39252-2004NE900028

CONCORRÊNCIA Nº 54/2004

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O. de 01/04/2004, para 14/05/2004, às 09h00, no seguinte Endereço: Rua 13 de junho, 1296, Cuiabá/MT Porto - CUIABA - MT. Objeto: Seleção de empresa para execução por preços unitários de serviços de manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-174/MT, trecho: Entr. BR-070(A)/MT-343 (Cáceres) - Div. MT/RO, subtrecho: Córrego Dourado - Div. MT/RO, segmento: Km 360,0 - Km 523,2, extensão: 163,2 Km.

CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
Coordenador

(SIDECA - 19/04/2004) 393020-39252-2004NE900028

14ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 64/2004

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte operacional e de apoio à área administrativa, a serem realizados nas dependências da 14ª UNIT em Natal/RN. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 20/04/2004 de 09h00 às 11h00 e de 15h às 17h00. Endereço: Av. Bernardo Vieira, 3656 Lagoa Nova - NATAL - RN. Entrega das Propostas: 03/05/2004 às 10h00. Informações Gerais: O edital e seus anexos estará disponibilizado no endereço: www.comprasnet.gov.br, e poderá ser retirado na Av. Bernardo Vieira, 3656, Lagoa Nova, Natal-RN.

ARMANDO PEGADO DE ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDECA - 19/04/2004)

17ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2004

Número do Contrato: 1/2000. Nº Processo: 50600001889/02-21. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DEINFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 71002125000107. Contratado : CONSTRUTORA VISOR LTDA. Objeto: 5º Termo Aditivo de Reratificação e Prorrogação de Prazo ao Contrato PD-17001/00. O Prazo de duração/execução dos trabalhos com vencimento previsto para 20/04/2004, passa a vencer em data de 20/04/2005 em função da prorrogação de prazo por mais 365 dias consecutivos. Demais cláusulas ficam ratificadas. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 16/04/2004 a 20/04/2005. Data de Assinatura: 16/04/2004.

(SICON - 19/04/2004)

EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES Em Liquidação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2004

OBJETO: O presente Pregão Presencial tem por objeto a contratação de Empresa Seguradora para emissão de Apólice de Seguro de Vida em Grupo para os empregados do GEIPOT. TIPO: Menor Preço. ABERTURA: 30/04/04 às 9h. LOCAL: SAN, Q. 3, Bl. N/O, Ed. Núcleo dos Transportes, Mini Auditório (Mezanino), Brasília-DF. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.geipot.gov.br, ou no endereço, 2º andar, sala nº 22.35, na Procuradoria Jurídica do GEIPOT, munidos de disquete 3½, para cópia do Edital. PROCESSO: 51400.000043/04. Demais informações poderão ser fornecidas pelos telefones (xx61) - 315.4930.

Brasília, 19 de abril de 2004
JOÃO BATISTA C. NASSAR
Pregoeiro

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 632/2004

Credenciários: Secretaria de Administração do Ministério Público Federal e CDI - Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda. Objeto: Prestação de serviços complementares ao diagnóstico. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03.301.0581.2004.0001. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - Caput do art.25, da Lei 8.666/93. Preço: de acordo com a cláusula sétima. Nota de Empenho: 2004NE000178, de 06.02.2004. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do credenciamento. Data e Assinatura: 01.04.2004 - Marcos Kimura, Secretário de Administração, pelo Credenciante e Oliviane Basílio Rosa D'Oliveira, pela Credenciada. Processo nº 1.00.000.000006/2004-63.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 634/2004

Credenciários: Secretaria de Administração do Ministério Público Federal e Multimagem Diagnóstico Médico por Imagem Ltda. Objeto: Prestação de serviços complementares ao diagnóstico. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03.301.0581.2004.0001. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - Caput do art.25, da Lei 8.666/93. Preço: de acordo com a cláusula sétima. Nota de Empenho: 2004NE000178, de 06.02.2004. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do credenciamento. Data e Assinatura: 01.04.2004 - Marcos Kimura, Secretário de Administração, pelo Credenciante e Fábio Stein Leitão, pela Credenciada. Processo nº 1.00.000.000534/2004-12.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO 587/2003

Credenciários: União Federal por intermédio do Ministério Público Federal e Clínica Odontológica Ricardo Affonso S/C Ltda. Objeto: Alterar a cláusula segunda do instrumento original. Data e Assinatura: 15.04.2004. Assinatura: Marcos Kimura, Secretário de Administração do MPF pelo Credenciante e Ricardo Affonso Bernardes, pelo credenciado. Processo nº 1.00.000.006175/2003-26.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2004

A Procuradoria-Geral da República através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que serão recebidas às 14:30 horas do dia 05 de maio de 2004, no Auditório da CPL/PGR, localizada no Edifício-Sede, Bloco "B", 2º andar, sala 203, sito à SAF - Sul, Quadra 04, Conjunto "C", Brasília-DF, propostas, bem como a documentação relativa à habilitação para contratação de empresa para o fornecimento de produtos odontológico/brocas para PGR/MPF. A cópia do Edital poderá ser obtida pela empresa interessada, no endereço acima mencionado, das 14:30 às 18:00 horas, ou no site (www.pgr.mpf.gov.br).

PREGÃO Nº 10/2004

A Procuradoria-Geral da República através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que serão recebidas às 13:00 horas do dia 04 de maio de 2004, no Auditório da CPL/PGR, localizada no Edifício-Sede, Bloco "B", 2º andar, sala 203, sito à SAF - Sul, Quadra 04, Conjunto "C", Brasília-DF, propostas, bem como a documentação relativa à habilitação para contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), Serviço de Longa Distância Nacional (LDN) e Serviço de Longa Distância Internacional (LDI) para atender a PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, com fornecimento de 187 (cento e oitenta e sete) acessos individuais, na localidade do Distrito Federal, incluindo a facilidade de roaming nacional. A cópia do Edital poderá ser obtida pela empresa interessada, no endereço acima mencionado, das 14:30 às 18:00 horas, ou no site (www.pgr.mpf.gov.br).

Brasília-DF, 19 de abril de 2004
FRANCISCO DE JESUS DA SILVA ARAÚJO
Pregoeiro

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2001

CONVENIENTES: Ministério Público Federal, por intermédio da PRR/3ª Região e Active Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogação ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de operação dos sistemas elétrico e hidráulico em geral e de proteção e combate a incêndio. Vigência: 09/04/2004 a 08/04/2005 Assinatura: 05/04/2004. Valor Global: R\$ 34.443,38, (trinta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos) Assinam: Alzimir Aléssio Soares Crepaldi pela Contratante e Antônio José Sanches pela Contratada.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE 7/2004**

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Regional da República da 3ª Região, torna público o resultado do julgamento levado a efeito nos autos do Convite n.º 007/2004, que objetiva a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, óleo lubrificante, filtro de óleo e filtro de ar para os veículos que compõem a frota da PRR 3ª Região, decidiu: a) Inabilitar a licitante Auto Posto Sky Ltda., por descumprimento dos itens 3.2.2 ao 3.2.4 do edital; b) habilitar as demais licitantes. c) Marcar para o dia 26/04/2004, às 11:00 hs para abertura dos envelopes contendo as propostas.

São Paulo, 19 de abril de 2004
ADRIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO
ESTADO DE SÃO PAULO****EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 7/04**

Credenciários: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, e Dra. Luciana do Amaral Ribeiro Garcia; Objeto: Prestação de Serviços de Perícia Odontológica; Preço: à razão de 01 (uma) vez o quantitativo de CHO - Coeficiente de Honorários Odontológico, constante da Tabela Plan-Assiste para serviços de perícia odontológica; Elemento de Despesa: 3.4.9.0.36; Nota de Empenho: 2004NE000188, de 03 de fevereiro de 2004; Vigência: até 14/04/2009; Data: 16 de abril de 2004; Assinam: Eliana Ferreira de Sousa Brancalion, pela CREDENCIANTE e Dra. Luciana do Amaral Ribeiro Garcia, pelo CREDENCIADO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CREDENCIAMENTO Nº 84/99**

Credenciários: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de São Paulo e Guido Ivan Lukaisus Organização Médica Especializada S/C Ltda; Objeto: INCLUIR cobrança de taxas de salas para os procedimentos Polissonografia e Laringoscopia; Elemento de Despesa: 34.90.39; Programa de Trabalho: 02075042820040005; Nota de Empenho: 2004NE000189, de 03 de fevereiro de 2004; Data: 16 de abril de 2004; Assinam: Eliana Ferreira de Sousa Brancalion, pela CREDENCIANTE e Dr. Guido Ivan Lukaisus pelo CREDENCIADO.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/04**

O Senhor Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de São Paulo torna público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidos às 11:00 horas do dia 20 de maio de 2004, na sala nº 15 do 8º andar desta Procuradoria, sita à Praça da República nº 299, nesta Capital, os envelopes referentes às propostas, documentação de habilitação e credenciamento, para a contratação de fornecimento de medicamentos, materiais médicos e odontológicos para esta Procuradoria da República no Estado de São Paulo. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico www.prsp.mpf.gov.br ou ainda nesta Procuradoria, até às 18:30 horas do dia 19 de maio de 2004, mediante o recolhimento de taxa referente à reprodução gráfica do Edital fornecido.

São Paulo, 19 de abril de 2004
RODOLFO ANTONINI

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIAS REGIONAIS
1ª REGIÃO****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Credenciamento nº 001/04, celebrado entre a União Federal, através do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região e Clínica Radiológica Luiz Felipe Mattoso Ltda.
OBJETO: Realização de exames complementares ao diagnóstico
FUNDAMENTO LEGAL: Autos do Processo Administrativo nº 08131.0131/2004, e Art. 25 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e Regulamento Geral do PLAN-ASSISTE, aprovado pela Portaria PGR nº 447, de 17.12.2001.
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.301.0581.2004.0001, ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.9.0.39
NOTA DE EMPENHO: nº 2004NE000028, emitida em 28/01/2004 no valor estimativo inicial de R\$1.000,00 (hum mil reais)
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar de 01.04.2004.
ASSINAM O INSTRUMENTO: Pela Credenciante: Serli Vieira Julião de Souza, Secretária Regional, e pela Credenciada: Dr. Luiz Felipe de Queiróz Mattoso. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2004.

6ª REGIÃO**EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2004**

PROCESSO MPT -PRT 6ª REGIÃO Nº 08136-025/2003
CREDENCIÁRIOS: União Federal por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região e ALDO PORTELA FILHO.

OBJETO: Serviços de Odontologia Geral. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36. PROGRAMA DE TRABALHO: 03.301.0581.2004.0001. NOTA DE EMPENHO: 2004NE000019. VIGÊNCIA: 16.04.2004 à 15.04.2009. PREÇO: Com base na Tabela Odontológica Plan-Assiste, expressa em Unidade de Serviço Odontológico - USO e pela tabela da Comissão Nacional de Odontologia para serviços radiológicos. Assinam: Manoel Orlando de Melo Goulart, pelo credenciante e Aldo Portela Filho, pelo credenciado. Data de assinatura: 16.04.2004.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2/2004

PROCESSO MPT -PRT 6ª REGIÃO Nº 08136-004/2004
CREDENCIÁRIOS: União Federal por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região e Dilson Lins Marques dos Santos. OBJETO: Serviços de Perícia Médica. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36. PROGRAMA DE TRABALHO: 03.301.0581.2004.0001. NOTA DE EMPENHO: 2004NE000019. VIGÊNCIA: 16.04.2004 à 15.04.2009. PREÇO: De acordo com os valores estipulados em tabela do Plan-assiste. Assinam: Manoel Orlando de Melo Goulart, pelo credenciante e Dilson Lins Marques dos Santos, pelo credenciado. Data de assinatura: 16.04.2004.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2004

PROCESSO MPT-PRT 6ª REGIÃO Nº 08136-002/2004
CREDENCIÁRIOS: União Federal por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região e Eraldo José de Oliveira Silva. OBJETO: Serviços de Perícia Odontológica. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36. PROGRAMA DE TRABALHO: 03.301.0581.2004.0001. NOTA DE EMPENHO: 2004NE000019. VIGÊNCIA: 16.04.2004 à 15.04.2009. PREÇO: Com base na Tabela Odontológica Plan-Assiste, expressa em Unidade de Serviço Odontológico - USO e pela tabela da Comissão Nacional de Odontologia para serviços radiológicos. Assinam: Manoel Orlando de Melo Goulart, pelo credenciante e Eraldo José de Oliveira Silva, pelo credenciado. Data de assinatura: 16.04.2004.

Augusto José de Mello Neto
Gerente do PLAN-ASSISTE PRT 6ª Região

15ª REGIÃO**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO**

Contratante: União Federal por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região. Contratada: TEREZINHA DA ROSA. Objeto: reajuste do valor da locação do imóvel utilizado como prédio anexo à sede da PRT 15ª Região, retroativo a 23 de dezembro de 2003. Assinatura: 25/03/2004. Assinam, pela Contratante: Drª. Abiael Franco Santos e, pela Contratada: Sr. Edison de Jesus Mattos.

23ª REGIÃO**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo 08153-0000097/04-43; CONTRATANTES: União Federal / Ministério Público do Trabalho e Bidding Consultoria e Treinamentos Ltda.; OBJETO: Ministração de Curso de Licitação, Pregão e Contratos em Espécie para servidor; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II, Lei nº 8.666/93, atualizada; VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais); NOTA DE EMPENHO: 2004NE000110, de 15/04/04; RATIFICAÇÃO: Dra. Eliney Bezerra Veloso, Procuradora-Chefe.

Processo 08153-0000098/04-14; CONTRATANTES: União Federal / Ministério Público do Trabalho e Multisys Tecnologia em Informática Ltda. EPP; OBJETO: Ministração de Curso na Área de Informática para servidor; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II, Lei nº 8.666/93, atualizada; VALOR: R\$2.630,00 (dois mil, seiscentos e trinta reais); NOTA DE EMPENHO: 2004NE000109, de 15/04/04; RATIFICAÇÃO: Dra. Eliney Bezerra Veloso, Procuradora-Chefe.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO
DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 22/04**

Objeto: fornecimento e instalação de persianas na Promotora de Justiça do Gama. Abertura: 04/05/04, às 14 horas. Tipo de licitação: menor preço. Local para aquisição de cópia integral do edital: SAS, Q. 5, Bloco H, sala 708, ou pela Internet (www.mpdft.gov.br).

DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/04

Objeto: instalação de sistema de ar condicionado individual para os ambientes do auditório e do restaurante do Ed. Sede do MPDFT. Abertura: 06/05/04, às 14 horas. Tipo de licitação: menor preço. Local para aquisição de cópia integral do edital: SAS, Q. 5, Bloco H, sala 708, ou pela Internet (www.mpdft.gov.br).

DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/04**

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, o resultado da habilitação da licitação acima epigrafada. Licitantes inabilitadas: Moduline Indústria, Comércio e Construções Ltda. e Ultracentro Comércio e Serviços Ltda. Licitante habilitada: Stok Office Divisórias e Mobiliário Ltda. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, conforme determina o § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 3/04**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Propostas vencedoras, nos itens e valores unitários respectivos: C. Costa Comércio de Molduras e Vidros Ltda. (item 01 - R\$ 2.780,00) e Vidrolar Molduras Ltda. (item 02 - R\$ 450,00). Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, conforme determina o § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Tribunal de Contas da União**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO EM
ALAGOAS****EDITAL Nº 4, DE 19 DE ABRIL DE 2004**

TC nº 928.899/1998-5 - Pelo presente Edital, fica CITADO o espólio do Sr. JOSÉ DANTAS RODRIGUES, ex-Prefeito Municipal de Batalha/AL, (falecido) inscrito no CPF/MF sob o n.º 008.041.504-00, nos termos dos arts. 10, § 1.º, e 12, inciso II, da Lei n. 8.443/92, c/c o art. 202, inciso II, do Regimento Interno, na pessoa de seus herdeiros, até o limite do patrimônio transferido por herança, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, sob pena de ser julgado à revelia, apresentar alegações de defesa sobre a inexecução da construção de duas barragens, objeto do Convênio nº 946/SEDEC/92 e/ou recolher aos cofres do Tesouro Nacional, a quantia de Cr\$ 454.776.595,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco cruzeiros), acrescida dos encargos legais, calculados a partir 05.10.1992, até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor. 2. O pagamento do débito, por si só, não sana as irregularidades das contas, sendo facultado ao responsável a apresentação de justificativas quanto a motivação do pagamento (alínea "c" do Acórdão n.º 212/96-TCU-2.ª Câmara, publicada no Diário Oficial da União de 02.05.96, página 7.527). 3. Após o recolhimento, deverá ser encaminhado, imediatamente, cópia do depósito a esta Secretaria do Tribunal, localizada na Av. Assis Chateaubriand, 4.118, Trapiche da Barra, nesta Cidade, onde, se necessário, poderão ser obtidos outros esclarecimentos a respeito do assunto focalizado.

EDIMILSON MONTEIRO BATISTA
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NA BAHIA**EDITAL Nº 17, DE 15 DE ABRIL DE 2004**

TC n.º 021.090/2003-4 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica CITADA a Senhora ANA MARIA DOS SANTOS CARMO, CPF n.º 197.196.805-63, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do CNPq, mediante DARF, código n.º 3498, a quantia de R\$ 108.557,70 (cento e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir de 29.07.1994, até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor, em virtude de não observar as seguintes obrigações: a) retornar ao Brasil até 90 (noventa) dias após o encerramento da bolsa ou da atividade e comunicar ao CNPq, o efetivo regresso ao Brasil, no prazo de até 30 (trinta) dias, enviando nessa oportunidade meu endereço e outros dados atualizados; b) comprovar o retorno ao Brasil, mediante devolução do bilhete de passagem, até 60 (sessenta) dias após o encerramento das atividades apoiadas; c) permanecer no Brasil, por período no mínimo igual ao da duração da bolsa, exercendo atividades ligadas aos estudos realizados, comunicando ao CNPq periodicamente o seu domicílio durante esse período, conforme Decisão do Tribunal de Contas da União (DOU de 09/07/91 - pág.13.417). O não atendimento desta citação, no prazo ora fixado, implicará que o Responsável seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei n.º 8.443/9. Ressalte-se que, sendo reconhecida, pelo Tribunal, a boa-fé nas alegações de defesa apresentadas, a liquidação tempestiva do débito, atualizado monetariamente, sanará o processo,